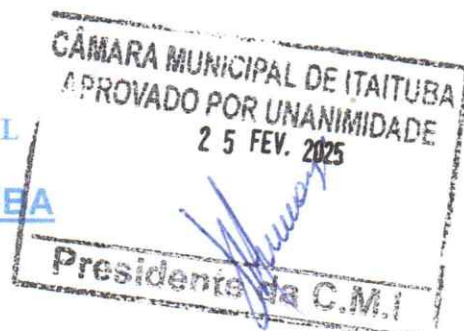




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



INDICAÇÃO Nº 157 /2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

**Assunto:** Indico a Secretaria de Infraestrutura na pessoa do Secretário Municipal Orismar Gomes, considerando a necessidade de garantir maior segurança através da recuperação da ponte da comunidade do Itapacurá, no Km 10.

Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem com devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício para o ilustríssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR** e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura **ORISMAR GOMES**, para que atenda a presente solicitação.

**Justificativa**

A ponte em questão é de fundamental importância para a mobilidade da população local, servindo como principal via de acesso para moradores, estudantes, agricultores e demais trabalhadores da região. Atualmente, a estrutura apresenta condições precárias, colocando em risco a segurança de quem por ela transita.

A precariedade da ponte tem dificultado o transporte de produtos agropecuários e o deslocamento de veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando o risco de acidentes aumenta significativamente. Ademais, os moradores têm relatado dificuldades no acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, devido às condições da via.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Dessa forma, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas urgentes para a recuperação e manutenção da referida ponte, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, aguarda-se a adoção das providências cabíveis para que a obra seja realizada com a maior brevidade possível.

Contamos com a sensibilidade desta Secretaria para a adoção das providências cabíveis, visando à preservação da vida e à melhoria do trânsito local.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **“CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”**, município de Itaituba, 24 de fevereiro de 2025.

  
**VALDIR AMADEU DA SILVA**  
**VEREADOR**